

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Márcio Cammarosano, Augusto Dal Pozzo, Rafael Valim.....11

**APONTAMENTOS DO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

Maurício Zockun.....13

O nascimento do dever jurídico de realizar a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas13

Aspecto diferencial e diferencial tratamento das obras, serviços e fornecimento de bens volvidos à Copa do Mundo e às Olimpíadas15

Veiculação do Regime Diferenciado de Contratação no processo de conversão da Medida Provisória nº 52717

O Regime Diferenciado de Contratação veicula prescrições qualificáveis como normas gerais ou como normas especiais?

A Lei Federal que o veicula é lei geral ou lei especial?19

ARTIGOS 5º A 7º DA LEI Nº 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

Márcio Cammarosano27

Considerações introdutórias.....27

1 Do objeto da licitação e sua definição.....29

2 Do orçamento previamente estimado32

3 Da licitação para aquisição de bens36

3.1 Da possibilidade de indicação da marca ou modelo36

3.2 Da exigência de amostra do bem38

3.3 Da certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação.....38

3.4 Da solicitação de carta de solidariedade.....39

Referências40

**PANORAMA GERAL DOS REGIMES DE EXECUÇÃO PREVISTOS
NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES: A
CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEUS REFLEXOS**

Augusto Neves Dal Pozzo43

1 Do âmbito de aplicação dos regimes de execução contratual previstos no artigo 8º da Lei nº 12.462/201143

2 Dos regimes de execução em espécie44

3	Das particularidades incidentes sobre o regime jurídico aplicável aos regimes de execução	48
4	Da contratação integrada e suas implicações.....	52
4.1	Introdução e críticas.....	52
4.2	Dos apontamentos concernentes à contratação integrada e às alterações do contrato administrativo.....	55

A PREVISÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONTRATADO SOB O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

Bruno Aurélio	59
Introdução	59
1 Regra geral de remuneração dos contratos públicos	59
2 Análise do regime de remuneração variável do RDC	62
2.1 Objetivos e finalidades da remuneração variável.....	63
2.2 Espectro de incidência da cláusula de remuneração variável	65
2.3 Parâmetros e critérios à aplicação	67
2.3.1 Previsão de metas.....	68
2.3.2 Padrões de qualidade.....	69
2.3.3 Critérios de sustentabilidade ambiental	69
2.3.4 Prazo de entrega.....	70
2.4 Requisitos e limites à atuação pública.....	71
Conclusão	74

DA PUBLICIDADE DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS DAS LICITAÇÕES PELO RDC, DOS MODOS DE DISPUTA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Percival José Bariani Junior	75
1 Dos prazos mínimos para apresentação de propostas	75
2 Da forma de publicidade.....	77
3 Dos modos de disputa aberto e fechado.....	79
4 Dos critérios de julgamento	80

HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

João Negrini Neto	83
1 Considerações iniciais.....	83
2 Hipóteses de desclassificação das propostas.....	86
2.1 Desclassificação por inexecutabilidade de preços.....	86
2.2 Desclassificação pela ocorrência de vícios ou desconformidades insanáveis	90

3	Crerios de desempate das propostas previstos pelo RDC.....	94
4	A possibilidade de a administrao negociar condiões mais vantajosas com o vencedor e a possibilidade de negociar com os demais em ordem de classificaao.....	96

COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS 27 E 28 DA LEI Nº 12.462/11: FASE RECURSAL ÚNICA E ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Eduardo Stevanato Pereira de Souza.....	99
Introduoao	99
1 Comparao entre o art. 27 do RDC e seus respectivos correspondentes constantes nos regimes das leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.....	101
1.1 Atendimento ao princpio constitucional da eficiēncia	102
1.2 Ausēncia de prejuzo aos princpios do contraditrio e da ampla defesa	103
1.3 A inversao das fases de habilitao e de classificaao/julgamento como condio para aplicao da fase recursal nica.....	106
2 Comparao entre o art. 28 do RDC e seus respectivos correspondentes constantes nos regimes das leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.....	107
2.1 Divisao dos vicios de legalidade em supriveis e insanaveis.....	109
2.2 A omissao legislativa quanto a necessidade de fato superveniente para revogao.....	112
Referēncias	113

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAOES PBLICAS: COMENTÁRIOS AO ART. 11 DA LEI Nº 12.462/2011

Andr Luiz Freire	115
Introduoao	115
1 Hipoteses de aplicao	117
2 O parcelamento de servios no RDC e a licitao por itens.....	117
Conclusao	120

COMISSAO DE LICITAO NA LEI Nº 12.462/11

Ricardo Marcondes Martins.....	121
1 Breve introduoao	121
2 Conceito e natureza juridica da comissao de licitao	122
3 Composicao da comissao de licitao	125
4 Especies de comissoes	132
5 Funcionamento da comissao	133

6	Responsabilidade dos membros	134
	Referências	137

ASPECTOS ATINENTES AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Alexandre Mazza	139
1 Dos instrumentos postos à disposição dos particulares em face dos atos da Administração Pública decorrentes da aplicação do RDC	139
2 Do âmbito de aplicação do artigo 46 do RDC e suas consequências jurídicas.....	143
3 Das sanções administrativas.....	143

ASPECTOS PENAIS DA LEI Nº 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

Guilherme San Juan Araujo, Edson Luz Knippel, Henrique Zelante	145
1 Licitação e contratos administrativos	145
1.1 Conceito	145
1.2 Previsão no ordenamento jurídico.....	146
1.3 Princípios	147
1.4 Espécies de licitação	148
2 Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).....	149
2.1 Previsão normativa	149
2.2 Hipóteses de incidência	149
2.3 Características	150
2.4 Controle de constitucionalidade concentrado	152
2.5 Aspectos penais	153
3 Tutela penal: aspectos gerais	153
4 Tutela penal: crimes em espécie	156
4.1 Art. 89, Lei nº 8.666/93	157
4.2 Art. 90, Lei nº 8.666/93	157
4.3 Art. 91, Lei nº 8.666/93	158
4.4 Art. 92, Lei nº 8.666/93	158
4.5 Art. 93, Lei nº 8.666/93	159
4.6 Art. 94, Lei nº 8.666/93	160
4.7 Art. 95, Lei nº 8.666/93	162
4.8 Art. 96, Lei nº 8.666/93	162
4.9 Art. 97, Lei nº 8.666/93	165
4.10 Art. 98, Lei nº 8.666/93	166
4.11 Art. 99, Lei nº 8.666/93	166
5 Aspectos processuais	167

5.1	Aspectos gerais	167
5.2	Denúncia genérica	167
5.3	Procedimento	168

CONTROLE EXTERNO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: UMA VISÃO GERAL

Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo	171
1 Considerações iniciais	171
1.1 O Estado de Direito e o controle das funções estatais	171
1.2 Sistemas e mecanismos de controle	172
3 Mecanismos externos	173
4 Controle externo pelo Poder Legislativo	174
4.1 Controle externo direto pelo Poder Legislativo	174
4.2 Controle externo indireto pelo Poder Legislativo (através do Tribunal de Contas)	175
5 Controle externo pelo Poder Judiciário	177
5.1 Controle pelo Poder Judiciário	177
5.2 Controle externo pelo Poder Judiciário – Direitos individuais	177
5.3 Controle externo pelo Poder Judiciário – Interesse público	178
6 Controle externo pelo Poder Judiciário – Princípios gerais que podem ser violados	179
7 Controle externo pelo Poder Judiciário – Mecanismos de controle	183

A NEGOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC)

Rafael Valim	185
1 Introdução	185
2 A competência para negociar até o advento da Lei nº 12.462/2011	187
3 A competência para negociar condições mais vantajosas no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	189
Referências	193

ANEXO

Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011: Excertos	195
---	-----

SOBRE OS AUTORES	209
-------------------------------	-----